



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 9/25, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 7, de 21 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre a designação de responsáveis para acesso ao Passaporte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria nº 7, de 21 de janeiro de 2025](#), que “Dispõe sobre a designação de responsáveis para acesso ao Passaporte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 21 de janeiro de 2025.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa